

dois centavos), conforme proposta da referida empresa (SEI 075227974), onerando a dotação orçamentária 16.10.12.36 8.3010.2.831.33903000.00.0, indicada em Nota de Reserva nº 84.035/2022 (SEI 076452567) - II. Ficam designados como fiscais do contrato, com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art.6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COPED/NTC/SAEL (SEI 075227985).

DESPACHO CONJUNTO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS SME/COMPS E SME/COMAPRE

6016.2022/0036646-0 - SME/COMAPRE - Homologação do Pregão Eletrônico nº 108/SME/2022 - Contratação de serviços de consultoria, assessoria técnica e serviços especializados para a prospecção de potenciais novos terrenos para receber a construção de novos Centros de Educação Unificados (CEUs) e Unidades Educacionais (EMEF, EMEI e CEI).

HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - SME/COMPS: À vista da instrução do presente e considerando as manifestações dos setores técnicos, notadamente a Nota Técnica de SME/COMPS/NLIC (documento SEI nº 076432551), e ao Parecer de SME/AJ (documento SEI nº 076469386), que acolho, com fundamento no Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Artigo 3º, incisos III, do Decreto Municipal nº 46.662/2005 e, ainda, no exerci-

cio da competência delegada pelo Artigo 2º da Portaria SME nº 5.318/2020: I - HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 108/SME/2022, objetivando a contratação de serviços de consultoria, assessoria técnica e serviços especializados para a prospecção de potenciais novos terrenos para receber a construção de novos Centros de Educação Unificados (CEUs) e Unidades Educacionais (EMEF, EMEI e CEI), à licitante GEOVISTA LTDA, CNPJ/CPF: 31.240.622/0001-10, lote 1, perfazendo o valor total de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (documento SEI nº 076418614) e Termo de Adjudicação do Pregão (documento SEI nº 076436741).

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS - SME/CODAE: Com fundamento no Artigo 9º, do Decreto Municipal nº 61.004/2022 e no exercício da competência delegada pelo Artigo 3º, da Portaria SME nº 5.318/2020: I - AUTORIZO a contratação da empresa supracitada, onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.35.00, indicada na Nota de Reserva nº 65.236/2022, conforme documento SEI nº 072430438; II - DESIGNO como fiscais do contrato, com fundamento no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o Artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, os servidores indicados em documento SEI nº 076478333.

DESPACHO DA COORDENADORA DA SME/COMPS

6016.2022/0081583-3 - SME/CODAE - Homologação do Pregão Eletrônico nº 85/SME/2022 - Registro de preços para aquisição de alimentos perecíveis (MANTEIGA COM SAL), destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta, mista e rede parceira do Programa de Alimentação Escolar (PAE). À vista da instrução do presente e considerando as manifestações dos setores técnicos, notadamente a Nota Técnica de SME/COMPS/NLIC (documento SEI nº 075890925) e o Parecer da SME/AJ (documento SEI nº 076464218), que acolho, com fundamento no Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Artigo 3º, incisos V e VI, do Decreto Municipal nº 46.662/2005, e ainda, no uso da competência delegada pelo Artigo 2º, da Portaria SME nº 5.318/2020: I - **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa PONTTO ONLINE COMERCIAL (documento SEI nº 075890925); II - **DECLARO FRACASSADO** o Lote 1, conforme exposto em documentos SEI nº 075890925 e nº 075084188; III - **HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 85/SME/2022**, objetivando o Registro de preços para aquisição de alimentos perecíveis (MANTEIGA COM SAL), destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta, mista e rede parceira do Programa de Alimentação Escolar (PAE), conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (documento SEI nº 075084188), à licitante na forma abaixo descrita:

VENCEDORA	CNPJ	LOTE	ESTIMATIVA/LIMITE MÉS DE USO DA ATA	TOTAL VALOR DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA
LATICÍNIOS OSCAR SALGADO	29.689.346/0001-20	02 (100%)	44.300 kg	R\$ 44,00 kg R\$ 23.390.400,00 (vinte e três milhões e trezentos e noventa mil e quatrocentos reais)

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2022/0116457-7 - SME/COSERV/DIAL - NUC.AQUISIÇÕES - Acionamento da Ata de Registro de Preços 31/SME/2022 - Pregão Eletrônico: 63/SME/2022 - TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 21.306.287/0001-52 - Aquisição de Armário Escaninho 9 Portas. - I. À vista das manifestações exaradas pela SME/CONT/DICONT - NUREM em SEI nº 076308471, que acolho e adoto como razões de decidir, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **TORNO SEM EFEITO** a autorização para contratação vertida no Despacho proferido em SEI nº 076257747 e publicado no DOC de 24/12/2022, página 92.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2022/0116457-7 - SME/COSERV/DIAL - NUC.AQUISIÇÕES - Acionamento da Ata de Registro de Preços 31/SME/2022 - Pregão Eletrônico: 63/SME/2022 - TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 21.306.287/0001-52 - Aquisição de Armário Escaninho 9 Portas. Lote 08. - I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 074862066), que acolho e com fundamento da competência delegada pela Portaria nº 5.318/2020, **AUTORIZO**, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº: 21.306.287/0001-52, por meio do acionamento da Ata de Registro de Preços 31/SME/2022 (SEI 073173359), para a aquisição de 1.054 (um mil e cinquenta e quatro) unidades de Armário Escaninho 9 Portas, para atendimento de demanda da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo, pelo valor unitário de R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.877.420,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte reais), onerando as dotações orçamentárias 16.10.12.365.3025.4.360.4.4.90.52.00.00.0; 16.10.12.365.3025.2.876.4.4.90.52.00.00.0; 16.10.12.367.3010.2.823.4.4.90.52.00.00.0; 16.10.12.361.3010.2.826.4.4.90.52.00.00.0; 16.10.12.365.3025.4.362.4.4.90.52.00.00.0; 16.10.12.368.3010.4.364.4.4.90.52.00.00.0; 16.10.12.363.3010.2.882.4.4.90.52.00.00.0.; 16.10.12.362.3010.2.883.4.4.90.52.00.00.0; indicadas nas Notas de Reserva 82.692, 82.371, 82.373, 82.374, 82.394, 82.396, 82.398, 82.813/2022 (SEI 076308400). - II. Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato os servidores indicados de acordo com as informações da SME/COSERV/DIAL/Núcleo de Aquisições (SEI 073173617 - item 10).

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2022/0114667-6 - Acionamento da Ata de Registro de Preços 29/SME/2022 - Pregão Eletrônico: 63/SME/2022 - TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ : 28.673.951/0001-40 - Aquisição de mobiliário escolar: Armário de madeira 2 (dois) corpos; Armário baixo fechado 2 (duas) portas e gaveteiro volante. LOTES: 1,2,5,6 e 9. - I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 074273662), que acolho e com fundamento da competência delegada pela Portaria nº 5.318/2020, **AUTORIZO**, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ : 28.673.951/0001-40, por meio do acionamento da Ata de Registro de Preços 29/SME/2022 (SEI 072840128), para a aquisição de armários diversos e gaveteiro volante, para atendimento de demanda da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo, pelo valor total de R\$ 6.386.216,70 (seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), onerando as dotações orçamentárias 16.10.12.365.3025.4.360.4.4.90.52.00.00.0; 16.10.12.365.3025.2.876.4.4.90.52.00.00.0; 16.10.12.366.3010.2.823.4.4.90.52.00.00.0; 16.10.12.361.3010.2.826.4.4.90.52.00.00.0; 16.10.12.367.3010.2.827.4.4.90.52.00.00.0; 16.10.12.363.3010.2.883.4.4.90.52.00.00.0.; 16.10.12.365.3025.4.362.4.4.90.52.00.00.0; 16.10.12.368.3010.4.364.4.4.90.52.00.00.0.; 16.10.12.363.3010.2.882.4.4.90.52.00.00.0., indicadas nas Notas de Reserva 82.270, 82.271, 82.273, 82.274, 82.275, 82.276, 82.277, 82.278/2022 (SEI 076212602). - II. Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato os servidores indicados de acordo com as informações da SME/COSERV/DIAL/Núcleo de Aquisições (SEI 072992790).

VENCEDORA	CNPJ	LOTE	ESTIMATIVA/LIMITE MÉS DE USO DA ATA	TOTAL VALOR DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA
LATICÍNIOS OSCAR SALGADO	29.689.346/0001-20	02 (100%)	44.300 kg	R\$ 44,00 kg R\$ 23.390.400,00 (vinte e três milhões e trezentos e noventa mil e quatrocentos reais)

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2022/0113643-3 - Interessado: SME/COSERV/DIAL/NUC.AQUISIÇÕES - Acionamento da Ata de Registro de Preços 27/SME/2022 - Pregão Eletrônico: 44/SME/2022 - SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.634.971/0001-68 - Aquisição de Cadeira Alta para Alimentação, destinados à distribuição para os bebês de Berçários I de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação - I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 074024381), que acolho e com fundamento da competência delegada pela Portaria nº 5.318/2020, **AUTORIZO**, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.634.971/0001-68, por meio do acionamento da Ata de Registro de Preços 27/SME/2022 (SEI 073027982), para a aquisição de Cadeira Alta para Alimentação, para atendimento de Berçários I de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação, pelo valor total de R\$ 158.444,00 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), onerando as dotações orçamentárias 16.10.12.365.3025.4.360.4.4.90.52.00.00 e 16.10.12.365.3025.2.876.4.4.90.52.00.00, indicadas nas Notas de Reserva 69.409/2022 (SEI 073541294) e 82.269/2022 (SEI 076203079). - II. Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato os servidores indicados de acordo com as informações da SME/COSERV/DIAL/Núcleo de Aquisições (SEI 072696845).

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2022/0120052-2 - **Comunicações Administrativas: Memorando Assunto:** Termo de Fomento - Liceu Coração de Jesus 1. À vista dos elementos que instruem este processo, **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 30, VI, e 31, caput, da Lei Federal nº 13.019, 2014, a celebração de termo de fomento com Liceu Coração de Jesus (CNPJ) nº 60.463.072/0004-40), tendo por objeto o desenvolvimento de programa educacional destinado às etapas de educação infantil pré-escola e aos primeiros anos do Ensino Fundamental I, em tempo integral, em consonância com o currículo da cidade e as diretrizes estabelecidas por SME, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com a minuta anexada aos autos (076394912) e o plano de trabalho (076264650), pelo valor mensal de R\$ 388.365,70 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) - 2. Em cumprimento ao art. 32, § 1º, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, faço publicar o seguinte extrato de justificativa para a ausência de realização de chamamento público: "Termo de fomento tendo por objeto o desenvolvimento de programa educacional destinado às etapas de educação infantil pré-escola e aos primeiros anos do Ensino Fundamental I, em tempo integral, em consonância com o currículo da cidade e as diretrizes estabelecidas por SME, celebrado com Liceu Coração de Jesus (CNPJ) nº 60.463.072/0004-40), com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, pelo valor mensal de R\$ 388.365,70 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), fundamento: arts. 30, VI, e 31, caput, da Lei Federal nº 13.019, 2014".

- Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação deste despacho em diário oficial, de acordo com o art. 31, § 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
- Fica designada como gestora da parceria, a servidora Helga Kooro RF: 734.862.2
- Fica designada como suplente da parceria, a servidora, Laís Lopes Robles Alves Ferreira RF: 800.243.6
- A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores:
 - Eloisa Mara Giorgina Cordeiro Basso Dallmann RF nº 740.793.9 - SME/COGED/DIPAR
 - Laís Mantovani Ramos Banhos, RF nº773.811.1 – DRE Ipiranga
 - Renato Balhe, RF nº 845.753.1 – SME/CONT
 - Natalia Ferreira, RF nº 845.753.1– SME/CODAE
 - Renata de Lara Pereira Tamasi, RF nº 691.391.1 – SME/COPEL

7. Também **AUTORIZO**, com fundamento no art. 47 da Lei Municipal nº 17.719, de 2021, o pagamento do valor locatício apurado no laudo 076147209, de R\$ 139.442,70 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) por mês, a título de equivalente-aluguel do imóvel de propriedade da parceira em que será executado o objeto do termo de fomento.

8. As despesas decorrentes da celebração onerarão as dotações orçamentárias nº 16.10.12.361.3010.2.826.33503900.00 (Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF) e 16.10.12.365.3025

.4.362.33503900.00 (Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI).

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2022/0116746-0 - SME/COSERV/DIAL/NUC.AQUISIÇÕES - Acionamento da Ata de Registro de Preços 32/SME/2021 - Pregão Eletrônico: 63/SME/2021 - MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - CNPJ: 54.826.367/0004-30 - Aquisição de mobiliário escolar: mesas diversas - I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 074350680), que acolho e com fundamento da competência delegada pela Portaria nº 5.318/2020, **AUTORIZO**, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - CNPJ: 54.826.367/0004-30, por meio do acionamento da Ata de Registro de Preços 32/SME/2021 (SEI 073232858), para a aquisição de mobiliário escolar: mesas diversas, para atendimento de demanda da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo, pelo valor total de R\$ 280.280,00 (duzentos e oitenta mil duzentos e oitenta reais), onerando as dotações orçamentárias 16.10.12.365.3025.4.360.4.4.90.52.00.00.0; 16.10.12.365.3025.2.876.4.4.90.52.00.00.0; 16.10.12.361.3010.2.826.4.4.90.52.00.00.0; 16.10.12.367.3010.2.827.4.4.90.52.00.00.0; 16.10.12.3.62.3010.2.883.4.4.90.52.00.00.0; 16.10.12.365.3025.4.362.4.4.90.52.00.00.0; 16.10.12.368.3010.4.364.4.4.90.52.00.00.0 e 16.10.12.363.3010.2.882.4.4.90.52.00.00.0, indicadas nas Notas de Reserva 82.307, 82.311, 82.313, 82.315, 82.316, 82.317, 82.319 e 82.320/2022 (SEI 076217362). - II. Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato os servidores indicados de acordo com as informações da SME/COSERV/DIAL/Núcleo de Aquisições (SEI 073232975).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 51/SME/2022

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a **Consulta Pública nº 51/SME/2022**, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, de mobiliários, de materiais educacionais, das áreas internas e externas dos Centros de Educação Infantil (CEIs), dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs), das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs), das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos (CIEJAs), dos Centros Educacionais Unificados (CEUs), das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio (EMEFMs), das Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos

DESPACHO CONJUNTO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA – SME/COMPS E SME/COCEU

6016.2022/0085900-8 - SME/COCEU – **Homologação do Pregão Eletrônico nº 92/SME/2022** - Aquisição de Bolas Esportivas, para utilização nas atividades esportivas realizadas nos 46 CEUs e nas 13 DICEUs da Rede Municipal de Ensino.**HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - SME/COMPS:** À vista da instrução do presente e considerando as manifestações dos setores técnicos, notadamente a Nota Técnica e a Manifestação de SME/COMPS/NLIC (documentos SEI nº 076384522 e nº 076484714), o Parecer de SME/AJ (documento SEI nº 076424790), que acolho, com fundamento no Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e, ainda, no exercício da competência delegada pelo Artigo 2º da Portaria SME nº 5.318/2020: I - **DECLARO FRACASSADOS** os lotes 7, 8, 13, 14, 15, 16, 19 e 20 (documentos SEI nº 076384522 e nº 076377558); **II – HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 92/SME/2022, objetivando a aquisição de Bolas Esportivas, para utilização nas atividades esportivas realizadas nos 46 CEUs e nas 13 DICEUs da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (documento SEI nº 076377558) e Termo de Adjudicação do Pregão (documento SEI nº 076480820), às licitantes na forma abaixo descrita:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	QUAN-TIDADE	VALOR UNI-VALOR TOTAL DO LOTE TÁRIO
1 - (25% - Exclusiva)Bola de Basquete Mirim	GERAÇÃO Y DE RE-SENDE COMÉRCIO	03.526.5600001-72	70	R\$ 315,33 R\$ 22.073,10 (vinte e dois mil e setenta e três reais e dez centavos)
2 - (75% - Ampla)Bola de Basquete Mirim	AT&WP COMERCIAL EIRELI	10.653.6800001-04	211	R\$ 286,67 R\$ 60.487,37 (sessenta mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos)
3 - (25% - Exclusiva)Bola de Basquete Feminino			60	R\$ 292,41 R\$ 17.544,60 (dezesete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)
4 - (75% do quantitativo - Ampla)Bola de Basquete Feminino			181	R\$ 292,41 R\$ 52.926,21 (cinquenta e dois mil e novecentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos)
5 - (25% - Exclusiva) Bola de Basquete Adulto			70	R\$ 298,13 R\$ 20.869,10 (vinte mil e oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos)
6 - (75% - Ampla)Bola de Basquete Adulto			211	R\$ 298,13 R\$ 62.905,43 (sessenta e dois mil e novecentos e cinco reais e quarenta e três centavos)
9 - (25% - Exclusiva)Bola de Futsal 1000			96	R\$ 236,93 R\$ 22.745,28 (vinte e dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
10 - (75% - Ampla)Bola de Futsal 1000			287	R\$ 236,93 R\$ 67.998,91 (sessenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos)
11 - (25% - Exclusiva)Bola de Futsal 200			118	R\$ 138,81 R\$ 16.379,58 (dezesseis mil e trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)
12 - (75% - Ampla)Bola de Futsal 200			353	R\$ 138,81 R\$ 48.999,93 (quarenta e oito mil e novecentos e nove reais e noventa e três centavos)
17 - (25% - Exclusiva)Bola Voleibol Adulto Oficial	GERAÇÃO Y DE RE-SENDE COMÉRCIO LTDA	03.526.5600001-72	144	R\$ 356,63 R\$ 51.354,72 (cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)
18 - (75% - Ampla)Bola Voleibol Adulto Oficial			343	R\$ 356,63 R\$ 122.324,09 (cento e vinte e dois mil e trezentos e vinte e quatro reais e nove centavos)

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS - SME/COCEU:com fundamento no Artigo 9º do Decreto Municipal nº 61.004/2002, no Artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e no exercício da competência delegada pelo Artigo 3º da Portaria SME nº 5.318/2020: I - **AUTORIZO**a contratação da empresa supracitada, onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.4.364.3.3.90.30.00.00, indicada na Nota de Reserva nº 52.328/2022, conforme documento SEI nº 069730151;II - **DESIGNO**como fiscais do contrato, com fundamento no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o Artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, os servidores indicados em documento SEI nº 068956637.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COPED–GAB

6016.2021/0108345-1 - SME/COPEL - Aditamento de contrato visando a prorrogação de vigência de prestação de serviços - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SME/COPEL (documento SEI nº 076023711 – 076118509 - 076332822 - 076468686), bem como o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (documento SEI nº 076472623), que acolho, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e artigo 46, do Decreto nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **AUTORIZO**, mediante a apresentação de documentação pertinente em vigor, o aditamento do Termo de Contrato n.º 469/SME/2022, mantido com a empresa CONSÓRCIO TECNOLOGIA PARA APRENDER, liderado pela empresa FORE-DUCATION EDTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA – CNPJ: 10.613.168/0001-26. (GESTÃO TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO LTDA – CNPJ: 41.956.724/0001-90 / STARLINE TECNOLOGIA AS – CNPJ: 03.409.807/0001-70, para dele fazer constar a inclusão no preâmbulo do Contrato o número do CNPJ do Consórcio Tecnologia para Aprender - CNPJ: 48.470.290/0001-63, assim como a alteração do prazo para implementação e capacitação dos profissionais envolvidos, item 3.1 do Termo de referência - Anexo I Termo de Contrato nº 469/SME/2022, parágrafo 4º, para que este passe a constar 45 (quarenta e cinco) dias, conforme previsto no cronograma (documento SEI 076146563), sem acréscimo ou redução de valores, mantidos os demais termos do TC nº 469/SME/2022.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0125136-2 - Celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (Lei 13.019/14 e Decreto 57.575/16) Assunto: Minuta de Termo de Aditamento ao Termo

(EMEBs), dos Centros Municipais de Capacitação e Treinamento (CMCTs) e do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) pertencentes às Diretorias Regionais de Educação São Miguel Paulista (DRE MP), Santo Amaro (DRE SA) e Butantã (DRE BT) da Secretaria Municipal de Educação (SME).

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões **até às 16h do dia 06/01/2023**, no site e-negociocidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na SME/COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0523 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2022/0133479-0 - SME/COSERV/DIAL - NÚMEL - Acionamento da Ata de Registro de Preços 46/SME/2022 - Pregão Eletrônico: 91/SME/2022. - MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 18.627.195/0001-60 - Aquisição, distribuição, mixagem e entrega de kits de materiais pedagógicos às Unidades Educacionais, tendo em vista o atendimento aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino. - I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente